



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91693333/0001-07 fone/fax: 51-3773-1122 Av. São Pedro 1213  
Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) e-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

**PROJETO DE LEI N° 049/2016, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

***Dá denominação a Escola Municipal.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao órgão Legislativo o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

**Art. 1º** Fica denominado de **ESCOLA MUNICIPAL LEO PEDRO SCHNEIDER**, a escola situada à Rua Antônio Erbes, s/nº, Poço das Antas.

**Art. 2º** O Currículo Vitae da pessoa considerada encontra-se em anexo, incluído na justificativa, o qual passa a fazer parte integrante da presente lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 24 de novembro de 2016.

**GLICÉRIO IVO JUNGES**  
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91693333/0001-07 fone/fax: 51-3773-1122 Av. São Pedro 1213  
Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) e-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

## **JUSTIFICATIVA**

Exma. Senhora Presidente,  
Nobres Edis:

Tendo em vista que a escola recentemente construída, situada à Rua Antônio Erbes, s/n, Poço das Antas, não ter denominação, torna-se necessário denominar a referida escola.

Isto posto, passaremos a fazer um breve histórico biográfico da denominação da escola:

ESCOLA MUNICIPAL LEO PEDRO SCHNEIDER – Leo Pedro Schneider, filho de Jacob Valentin Schneider e Alvina Erbes Schneider, nasceu em Poço das Antas no dia 16 de março de 1935, foi ordenado sacerdote em 08 de julho de 1961 na igreja matriz de Poço das Antas, foi Pároco de Santo Antônio da Patrulha, Estância Velha, Gravataí, Tupandí, Porto Alegre, Sentinela do Sul e Vigário Paroquial em Poço das Antas, faleceu em 03 de setembro de 2002 e foi sepultado no cemitério católico de Poço das Antas.

A indicação do nome da escola esta em razão da área ter pertencido a familiares deste, e por sugestão dos antigos proprietários, se propõe essa denominação.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente.

Poço das Antas, 24 novembro de 2016.

**Glicério Ivo Junges**  
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sra.

**Veleda Renita Wilke Gaelzer**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
POÇO DAS ANTAS - RS